



## TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
06/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.070209/2023-56

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 33.941,10 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.175.141,10 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato é oriundo aplicação financeira resultante dos valores repassados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ao longo do período de vigência do projeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, Espírito Santo.**

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**FABIO GOMES GOVEIA**  
Coordenador

**MAIRA PÊGO DE AGUIAR**  
Fiscal

**FABIO LUIZ MALINI DE LIMA**  
Coordenador Adjunto

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>		R\$ 4.141.200,00
<b>2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO (01/2024 até 01/2025)</b>		R\$ 33.941,10
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 4.175.141,10
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 1.990.255,00
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 52.255,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 52.255,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1.938.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 1.938.000,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ -
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		R\$ 1.836.956,27
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 54.317,96
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) (8,3332998%)		R\$ 347.927,02
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ 90.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 1.344.711,29
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 1.836.956,27
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		R\$ 347.929,83
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE (5,3333669%)		R\$ 222.675,59
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)		R\$ 125.254,23
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 347.929,83
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 52.255,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1.938.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.836.956,27
7.5 – Outras Despesas		R\$ 347.929,83
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 4.175.141,10

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$	-	
			R\$	-	
			R\$	-	
<b>TOTAL</b>			R\$	-	

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$	-	
			R\$	-	
			R\$	-	
<b>TOTAL</b>			R\$	-	

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Crédito de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais	40	R\$256,63	R\$ 10.265,00
Diárias internacionais*	100	R\$419,90	R\$ 41.990,00
<b>TOTAL</b>		R\$	52.255,00

\*Conforme tabela CNPq, 1 diária = US\$ 250,00. Utilizamos cotação do dia 11 de dezembro de 2023 (US\$ 1 = R\$ 4,94)

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Crédito de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)				
Para discentes cursando graduação:				
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun				

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lorenzo Piccoli (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Lorenzo Piccoli (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Isadora Gonçalves Eleuterio Dias Araújo (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Isadora Gonçalves Eleuterio Dias Araújo (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
ALICE SOUZA RAIMONDI (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Alice Souza Raimondi (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Gabriel Zuany Duarte Vargas (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Gabriel Zuany Duarte Vargas (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Laryssa de Jesus Florêncio (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Vinicius Nunes Pereira (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Vinicius Nunes Pereira (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Maria Eduarda Fernandes Caló Nascimento (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Maria Eduarda Fernandes Caló Nascimento (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
LUARA GAGLIARDI (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Luara Gagliardi (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Emanuel Caires Pacifico da Costa (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Henrique Coutinho Layber (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Gustavo de Andrade Perini (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ROBERT AUGUSTO MOTE MARETO (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Gabriela Sirtoli Borges (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Gabriela Sirtoli Borges (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Henrique Caetano Santos (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
MATHEUS SOUZA RIBEIRO (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Matheus Souza Ribeiro (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Leonardo Lucas Gomes de Melo Cardoso (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Leonardo Lucas Gomes de Melo Cardoso (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Renan Campista (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Renan Campista (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Laura Helen de Paula Valentim Ribeiro (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Laura Helen de Paula Valentim Ribeiro (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Wagner Batista Minchio (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 259.500,00

<b>Para discentes cursando especialização:</b> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

<b>Para discentes cursando mestrado:</b> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Athus Cavalini (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Athus Cavalini (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Ademilton Gomes (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Ademilton Gomes (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Newton Assis (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Letícia Trindade Souza (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 116.000,00

<b>Para discentes cursando doutorado:</b> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Agnes de Oliveira Franco (EXECUTADO)		80		Não	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Agnes de Oliveira Franco (PROVISIONADO)		80		Não	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Luana Hanané Gabriel Homma (EXECUTADO)		80		Não	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Douglas da Silva Ferreira (EXECUTADO)		80		Não	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Douglas da Silva Ferreira (PROVISIONADO)		80		Não	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Thiago Philippini Ferreira Borges da Silva (EXECUTADO)		80		Não	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Thiago Philippini Ferreira Borges da Silva (PROVISIONADO)		80		Não	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 159.000,00

<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Leticia Capone (EXECUTADO)		80	UNI-RIO	Não	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Caroline Pecoraro (EXECUTADO)		80	PUC-RIO	Não	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
Caroline Pecoraro (PROVISIONADO)		80	PUC-RIO	Não	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
João Guilherme Bastos dos Santos (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
João Guilherme Bastos dos Santos (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Vivian Malheimer (EXECUTADO)		80	PUC-RIO	Não	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
Vivian Malheimer (PROVISIONADO)		80	PUC-RIO	Não	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Ana Julia Bonzanini Bernardi (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 7.500,00	R\$ 67.500,00
Ana Julia Bonzanini Bernardi (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Luana Chinazzo (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
Luana Chinazzo (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
Gabriel Herkenhoff Coelho Moura (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
Gabriel Herkenhoff Coelho Moura (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Fábio Gomes Gouveia (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 12.500,00	R\$ 137.500,00
Fábio Gomes Gouveia (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
Fábio Luiz Malini de Lima (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Fábio Luiz Malini de Lima (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 12.500,00	R\$ 112.500,00
Fábio Luiz Malini de Lima (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
Rosane Zanotti (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00
Rosane Zanotti (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Patrick Ciarelli (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
Patrick Ciarelli (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
MARCELA TESSAROLO BASTOS (EXECUTADO)		80	UVV	Não	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Janaína Frechiani (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
Janaína Frechiani (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Marcelo Alves dos Santos Junior (EXECUTADO)		80	PUC-RJ	Não	8	R\$ 12.500,00	R\$ 100.000,00
Marcelo Alves dos Santos Junior (PROVISIONADO)		80	PUC-RJ	Não	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
Letícia Capone (EXECUTADO)		80	UNI-RIO	Não	9	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
Letícia Capone (PROVISIONADO)		80	UNI-RIO	Não	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
Viktor Henrique Carneiro de Souza (EXECUTADO)		80	UFF	Não	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 977.000,00
							<b>R\$ 1.938.000,00</b>
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)****Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total

		R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA****ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>*Outros</b>		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>*Outros</b>		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Descrição do serviço a ser executado	Críterio de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>*Outros</b>			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
Passagem Nacional	Lei 14.133/21	1	R\$ 27.802,91	R\$ 27.802,91	
Passagem Internacional	Lei 14.133/21	1	R\$ 26.515,05	R\$ 26.515,05	
				R\$	-
*Outros				R\$	-
<b>TOTAL</b>				R\$	54.317,96

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

## ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

## ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação para laboratório de Ciências de Dados	Lei 14.133/21	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	90.000,00

## ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviço de Produção de Conteúdo para Mídias Digitais	Lei 14.133/21	1	R\$ 1.034.599,98	R\$ 1.034.599,98
Serviço de Editoração e Publicação de Livros	Lei 14.133/21	1	R\$ 27.249,66	R\$ 27.249,66
Serviço de Editoração de relatórios para upload no Painel	Lei 14.133/21	1	R\$ 47.953,80	R\$ 47.953,80
Serviço de Terceiros – Manutenção de Painel (Frontend, Backend - Estruturação de Dados Primários e Segundários)	Lei 14.133/21	3	R\$ 43.635,95	R\$ 130.907,85
Serviço de Terceiros - Modelagem e Rotulação de Datasets de Imagens para Construção de Modelo de Detecção de Riscos Ambientais em contextos de emergência climática	Lei 14.133/21	2	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
Serviço de Terceiros - Contratação de Pessoa Jurídica para Tratamento de Datasets e sistematização de Banco de dados	Lei 14.133/21	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$	1.344.711,29

Cronograma físico-financeiro	2024												2025			TOTAL POR ETAPA:
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR		
META 1.1 – Desenvolvimento e Manutenção de scripts para extração de coleção de dados (datasets) em plataformas online (Twitter, Telegram, Facebook, Instagram, Youtube e Tik Tok)	12.500,00	50.000,00	15.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	384.300,00	
META 1.2 – Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e socioambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic)	10.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	376.000,00	
META 1.3 – Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	400.000,00	
META 1.4 – Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	175.000,00	
META 2.1 – Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	32.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	443.500,00	
META 2.2 – Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	32.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	443.500,00	
META 2.3 – Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	101.000,00	
META 3.1 – Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	
META 4.1 – Produção de conteúdos multimídia sobre temáticas ambientais e climáticas para disseminação em redes sociais para mitigar desinformações para promoção da cultura científica em torno dessas temáticas.	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	55.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	49.760,68	0,00	0,00	899.760,68	
META 4.2 – Realizar 01 Oficina Semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.723,58	0,00	53.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	236.223,58	
<b>Sub-Total</b>															<b>3.479.284,26</b>	
Despesas operacionais administrativas (8,33%)	0,00	0,00	69.020,00	0,00	130.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	38.963,51	38.963,51	347.927,02	
DEPE (5,35%)	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.417,55	28.258,05	222.675,99	
Ressarcimento à Ufes (3%)	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.462,12	44.792,12	125.254,23	
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>32.500,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>384.820,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>700.980,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>269.723,58</b>	<b>595.000,00</b>	<b>150.500,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>306.013,67</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4.175.141,10</b>	

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$					
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REORÇAMENTAÇÃO 2	REORÇAMENTAÇÃO 3	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 4
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 4.141.200,00					
2 – RENDIMENTOS (01/2024 até 01/2025)						R\$ 33.941,10
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO						
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>	<b>R\$ 4.175.141,10</b>				
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 – Coordenação Geral						
3.1.2 – Assistentes Administrativos						
3.1.3 – Estagiários						
3.1.4 – Diárias						
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>					
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 – Estagiários						
3.2.3 – Diárias	R\$ 76.750,00	R\$ 76.750,00	R\$ 138.500,00	R\$ 52.255,00	R\$ 52.255,00	R\$ 52.255,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 76.750,00</b>	<b>R\$ 76.750,00</b>	<b>R\$ 138.500,00</b>	<b>R\$ 52.255,00</b>	<b>R\$ 52.255,00</b>	<b>R\$ 52.255,00</b>
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.720.000,00	R\$ 1.552.000,00	R\$ 1.632.000,00	R\$ 1.928.000,00	R\$ 1.533.500,00	R\$ 1.938.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.720.000,00</b>	<b>R\$ 1.552.000,00</b>	<b>R\$ 1.632.000,00</b>	<b>R\$ 1.928.000,00</b>	<b>R\$ 1.533.500,00</b>	<b>R\$ 1.938.000,00</b>
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 – Encargos Sociais						
4.1.3 – Fundo de Rescisão						
4.1.4 – Vale Transporte						
4.1.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>					
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.2.6 – Outros benefícios						
4.2.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>					
5 – PESSOA JURÍDICA						
5.1 – Material de Consumo						
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional						
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 – Despesas acessórias de importação						
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)						
5.6 – Passagens	R\$ 80.000,00	80.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 54.317,96	R\$ 54.317,96	R\$ 54.317,96
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação						
5.9 – Divulgação e Publicidade						
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 345.100,00	R\$ 414.120,00	R\$ 344.209,80	R\$ 344.209,80	R\$ 270.000,00	R\$ 347.927,02
5.12 – Adequações de Instalação ou obras	R\$ 1.574.250,00	R\$ 200.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 1.484.210,00	R\$ 1.440.500,00	R\$ 1.326.427,04	R\$ 1.121.399,98	R\$ 1.344.711,29
5.14 – Despesas Bancárias						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.999.350,00</b>	<b>R\$ 2.098.330,00</b>	<b>R\$ 2.024.709,80</b>	<b>R\$ 1.814.954,80</b>	<b>R\$ 1.535.717,94</b>	<b>R\$ 1.836.956,27</b>
6 – OUTRAS DESPESAS						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 241.570,00	R\$ 289.884,00	R\$ 221.554,20	R\$ 221.554,20	R\$ 166.161,50	R\$ 222.675,59
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 103.530,00	R\$ 124.236,00	R\$ 124.436,00	R\$ 124.436,00	R\$ 35.670,00	R\$ 125.254,23
6.3 – Reserva Técnica de Contingência						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 345.100,00</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>	<b>R\$ 345.990,20</b>	<b>R\$ 345.990,20</b>	<b>R\$ 201.831,50</b>	<b>R\$ 347.929,83</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 76.750,00	R\$ 76.750,00	R\$ 138.500,00	R\$ 52.255,00	R\$ 52.255,00	R\$ 52.255,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		R\$ -				
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.720.000,00	R\$ 1.552.000,00	R\$ 1.632.000,00	R\$ 1.928.000,00	R\$ 1.533.500,00	R\$ 1.938.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.999.350,00	R\$ 2.098.330,00	R\$ 2.024.709,80	R\$ 1.814.954,80	R\$ 1.535.717,94	R\$ 1.836.956,27
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 345.100,00	R\$ 414.120,00	R\$ 345.990,20	R\$ 345.990,20	R\$ 201.831,50	R\$ 347.929,83
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>	<b>R\$ 3.323.304,44</b>	<b>R\$ 4.175.141,10</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO GOMES GOVEIA - SIAPE 3365559  
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAr  
Em 06/03/2025 às 14:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1088735?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr  
Em 06/03/2025 às 14:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1088788?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO LUIZ MALINI DE LIMA - SIAPE 1509435  
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAr  
Em 06/03/2025 às 15:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1088902?tipoArquivo=O>